



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**N.1260.01.0056570/2023-45 /2023**

**RESOLUÇÃO SEE Nº 4.866, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

Designa e reconduz membros para atuar na Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º, inciso III, art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual no 46.644, de 06 de novembro de 2014, e considerando a necessidade de fazer cumprir as normas estabelecidas nas deliberações do Conselho de Ética Pública (CONSET) e o fortalecimento da atuação colegiada da Comissão de Ética em prol da ética e da integridade dos profissionais da educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e reconduzir membros para atuar na Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), nos termos desta Resolução.

Art. 2º - A Comissão de Ética passa a ser composta por servidores, representando as respectivas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, conforme estabelecido no Regimento Interno da Comissão de Ética, divulgado por meio da Resolução SEE Nº 4.844, de 27 de abril de 2023, publicada em 28 de abril de 2023.

I – Membros Titulares:

- a) Liliana Souza da Silva Silveira, MASP 1.143.430-5 - Presidente da Comissão;
- b) Isabella Presotti Tiburcio, MASP 753.272-4 - Gabinete da Secretaria de Educação;
- c) Silvana Soares dos Santos Ferreira, MASP 857.591-2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Educação;
- d) Raquel Aparecida Duarte, MASP 1.397.126-2 - Controladoria Setorial;
- e) Margarete Aparecida Prudente, MASP 1.320.298-1- Assessoria de Inovação;
- f) Rutineia Correa campos Soares Fernandes, MASP 1.319.882-5 - Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;
- g) Diego Henrique Rezende Silva Araújo, MASP 1.433.873-5 - Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional;
- h) Fábio Carvalho Sotero, MASP 1.143.757-1 - Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos;
- i) Silvia Gracia Oliveira de Souza Gonçalves, MASP 97.606-7 - Subsecretaria de Articulação Educacional.

II - Membros Suplentes:

- a) Edilene Cássia de Souza Araújo, MASP 368.404-0 - Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;
- b) Waldir Ferreira dos Santos, MASP 1.054.906-1 - Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional;
- c) Salete Clemência do Carmo, MASP 1.058.174-2 - Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos;
- d) Rogério Batista de Souza, MASP 1.052.806-5 - Subsecretaria de Articulação Educacional.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Ética, designados e reconduzidos nos termos desta Resolução, cumprirão o mandato de três anos e permanecerão na função até a conclusão de seus mandatos.

Art. 3ª - O servidor responsável por presidir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) dedicar-se-à integralmente a esta função e ficará lotado na Chefia de Gabinete.

Art. 4º - Fica designada a servidora Edilene Cássia de Souza Araújo - MASP 368.404-0, para responder pela Secretaria Executiva, em atendimento às normas estabelecidas no Regimento Interno da Comissão de Ética desta Secretaria.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução SEE Nº 4.593, de 05 de julho de 2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte aos 31 de maio, de 2023.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**  
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 31/05/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67004109** e o código CRC **A37FB689**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0056570/2023-45

SEI nº 67004109